

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020
DA FACULDADE BATISTA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A FABERJ, de acordo com o Regimento e Legislação vigente, faz saber que estarão abertas, no período de 07 de novembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, as inscrições do Processo Seletivo para Ingresso no Primeiro Semestre de 2020, destinado ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para o Curso Superior de Bacharel em Teologia, para o turno da noite, de acordo com o seguinte:

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período

De 07 (sete) de novembro de 2019 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2020.

1.2. Como fazer

Via Internet, pelo site www.faberj.edu.br; ou na sede da Faberj, localizada à Av. Alberto Torres, 261, Centro – Campos dos Goytacazes, entre 15h e 20h.

1.3. Informações

Telefone: (22) 2101-0044 (no horário de 15h às 20h)

site: www.faberj.edu.br

1.4. O Vestibular é solidário. A Taxa é a doação de 1kg de alimento não perecível e deve ser entregue no ato de realização da prova.

2. PROVAS

2.1. Dia, Duração, Hora e Local

A prova poderá ser feita toda quinta-feira, entre 07/11/2019 até 31/01/2020, das 16h às 19h, na sede da Faberj, localizada à Av. Alberto Torres, 261, Centro – Campos dos Goytacazes, no prédio do Colégio Batista Fluminense.

2.2. Espécies, Forma e Valoração

Prova de Redação valendo 10,0 (dez) pontos, consistindo em uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca Examinadora.

2.3. Exclusão

Será automaticamente excluído do concurso o candidato que deixar de comparecer a qualquer das provas ou se valer de meios fraudulentos para se inscrever no curso.

2.4. Resultado

O Resultado poderá ser consultado após cinco dias úteis, a contar da data de realização do vestibular na secretaria da Faberj.

2.5. Revisão de Provas

O candidato não terá vista de prova nem haverá revisão ou segunda chamada.

2.6. Não será permitido o ingresso no local de provas aos candidatos que estiverem portando relógio, folha complementar, ou qualquer dispositivo eletrônico transmissor/receptor, inclusive telefone celular.

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Aprovação

Será aprovado o vestibulando que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova.

3.2. Classificação Final

Será feita apenas a classificação dos candidatos selecionados conforme item 3.1 deste edital, na forma decrescente de pontuação.

3.3. Empate

No caso de empate, a vantagem será dada ao candidato de maior idade.

4. MATRÍCULA

4.1. Prazo Improrrogável

O requerimento de matrícula será recebido a partir de 16 de dezembro de 2019 até 07 de fevereiro de 2020, de 15h às 20h, na Secretaria da Faberj.

4.2. Desistência

Será considerado desistente o candidato que não requerer matrícula no prazo referido no item anterior, acompanhada da documentação respectiva.

4.3. Novas Chamadas

Na hipótese de desistência, serão convocados para matrícula, mediante edital afixado em 12 de fevereiro de 2020, no quadro de avisos da Faberj e na Internet (www.faberj.edu.br), os candidatos em número suficiente para o preenchimento de vagas remanescentes, na ordem de classificação e com prazo para efetivação da matrícula afixado junto ao resultado. Poderá a Faberj utilizar comunicação complementar telegráfica ou telefônica, sem prejuízo do prazo fixado neste item. Serão realizadas novas chamadas até o preenchimento total das vagas, observadas as disposições legais cabíveis.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1. A ser entregue:

Requerimento de matrícula, em formulário próprio;

- 1 Foto 3x4

- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia do Comprovante de Quitação Eleitoral
- Cópia do Certificado de Reservista (sexo masculino somente)
- Cópia autenticada do Histórico do Ensino Médio
- Cópia autenticada do Diploma do Ensino Médio
- Cópia autenticada da Publicação do Diário Oficial do Ensino Médio

5.2 - Não serão recebidos documentos via fax nem será permitida complementação posterior da documentação.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1. Os dados contidos na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.2. Ao se inscrever, o candidato adere às condições estabelecidas neste Edital e às normas do regimento da Faberj.

6.3. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do Concurso, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.

6.4. Não será permitido trancamento de matrícula no primeiro período dos cursos oferecidos.

6.5. O Processo Seletivo terá validade no semestre realizado. Havendo abandono do curso, a perda da vaga será automática.

6.6. A Faberj reserva-se o direito de oferecer apenas os cursos que obtiverem, no mínimo, o preenchimento de 50% das vagas oferecidas.

6.7. O curso funcionará na sede da Faberj.

Para conhecimento geral, determinamos seja este Edital publicado no site e afixado em local próprio da Faculdade.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2019.

Alonso Castro Colares Junior.
Diretor

Lídia Fernandes Pires
Secretária Acadêmica